



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º nº2 ao CONTRATO 09/2016/2020

**2 º APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º
09/2016**

CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO DE
TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL E FOKUS
INFORMÁTICA E MICROFILMAGEM - EPP.

PROCESSOS SEI Nº **0055-012190/2015**
e **00055-00016785/2020-77**

Com base no artigo 100, incisos VII e XXXIX do Regimento Interno do Detran/DF e de acordo com § 8º do artigo 65 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, **AUTORIZO** o Apostilamento para o reajuste do valor mensal estimado do Contrato nº **09/2016** firmado entre o **DETRAN/DF** com a empresa **FOKUS INFORMÁTICA E MICROFILMAGEM - EPP**, CNPJ nº 05.399.623/0001/00, que tem por objeto a prestação de serviços de operação e manutenção de Solução para Gerenciamento Eletrônico de Documentos, que abrangem os processos de Habilitação, Veículos, Notificações de Infração de Trânsito e Cadastro de Operadores, em conformidade com os prazos, condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência constante do Anexo A do Edital do **Pregão Eletrônico nº. 26/2015, nos seguintes termos:**

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por fim reajustar o valor mensal estimado do Contrato nº. 09/2016, de acordo com a Cláusula 3.2 e com os cálculos de progressão de custos realizados pelo Núcleo de Contabilidade (Parecer 14 - 38117536), em 4,01% (quatro vírgula um por cento), com base na variação do índice IPCA apurado no período de fevereiro/2019 a fevereiro/2020.

2. DO NOVO VALOR CONTRATUAL

2.1. Em razão do reajuste, o novo valor contratual mensal estimado passa de **R\$ 108.543,47 (cento e oito mil, quinhentos e quarenta e três reais e quarenta e sete centavos)** para **R\$ 112.830,13 (cento e doze mil, oitocentos e trinta reais e treze centavos)**, com efeitos financeiros a contar de fevereiro/2020.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária: Fonte **220/237/437**, Função **06**, Subfunção **122**, Programa **8217**, Meta **8517**, SubTítulo **0022** e Elemento de Despesa **339039**, conforme Dotação Orçamentária 116 (Documento SEI 43221544).

4. DA GARANTIA

4.1. A empresa CONTRATADA deverá apresentar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento da via assinada deste Termo de Apostilamento, **garantia complementar**, a fim de manter o montante total da garantia prestada, correspondendo ao

percentual de 5% (cinco por cento) do valor atualizado do Contrato nº 09/2016, consoante o disposto na sua Cláusula 15 do Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 26/2015 – Detran/DF.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. **DECLARO** que a despesa inerente ao presente Ajuste se encontra em conformidade com o artigo 16, incisos I e II, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e com adequação Orçamentária e Financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA), com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), vigentes.

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **ZÉLIO MAIA DA ROCHA - Matr.0251234-3, Diretor(a)-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal**, em 10/08/2020, às 12:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **44867271** código CRC= **72B553CC**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM LOTE A BLOCO B EDIFÍCIO SEDE DETRAN-DF, TÉRREO - Bairro SETOR DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - CEP 70620-000 - DF

3343-5217